



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Termo Aditivo 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL, pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 91.571.653/0007-86, com sede na Rua XV de Novembro, nº 537, no Município de Herval/RS, neste ato representada pela seu Presidente Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos, inscrito no CPF 424.292.690-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GILSON PHOTOS**, inscrita no CNPJ n.º 04105004000195, com sede na Rua Borges de Medeiros, nº 824, Centro, município de Herval/RS, neste ato representada por seu proprietário, Gilson de Souza Peter, inscrito no CPF sob o nº 624.725.850-04, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo 001/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o contrato a partir de 15 de fevereiro de 2025 a 15 de dezembro de 2025, conforme art. 106 e 107 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 2.193,40 (dois mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos) atualizado pelo IPCA de dezembro de 2024.

E por justo e contratado, assinaram o presente ADITIVO em três vias de igual teor e forma.

Herval, 15 de fevereiro de 2025.


Câmara Municipal de Vereadores
Contratante


Gilson Photos
Contratada